



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº.1238/2006, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

**ALTERA O ARTIGO 1º. DA LEI
MUNICIPAL Nº. 1167/2006, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

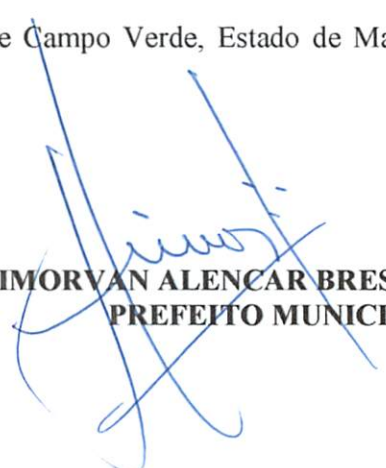
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o art. 1º. da Lei Municipal nº. 1167/2006, no que se refere a categoria funcional de Técnico em Enfermagem, que passa ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº. DE CARGOS EXISTENTES	Nº. DE CARGOS NOVOS	Nº. DE VAGAS	TOTAL DE CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTO
Técnico em Enfermagem	30	20	30	50	11

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2006.

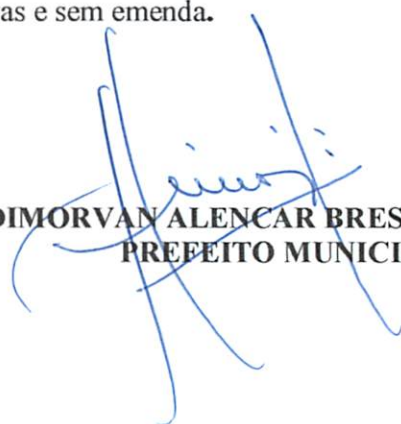

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº 1238/2006, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e sem emenda.



**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.



**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**